



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 395-CD, de 15 de janeiro de 2010.

**HOMOLOGA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 826009/2008, NA FORMA
QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU 09656183-1 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 826009/2008**, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com a interveniência do Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Parágrafo Único - A prorrogação de que trata o caput deste artigo será até 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente